

ATA N.º 6

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 posto de trabalho – Técnico Superior – Jurista

Ao dia quatro do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas 11:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 11 de fevereiro de 2022, constituído por Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Dra. Filomena Mimoso da Silva, Técnica Superior nos Serviços Jurídicos e Dra. Maria Catarina Pereira, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos, na qualidade de vogais efetivos. -----

1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção constam das atas n.º 3, 4 e 5, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso.-----

2. Notificados/as os/as candidatos/as excluídos na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, bem como os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos dos art.º 26º e 28º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o Júri constatou que apresentou alegação em sede de audiência a seguinte candidata: Rita Maria Fernandes Ferreira. A candidata Rita Maria Fernandes Ferreira solicita a revisão do método de seleção Avaliação Curricular. O Júri atento às fundamentações apresentadas, as quais merecem a melhor atenção, analisou a ficha de avaliação deste método de seleção (Avaliação Curricular) e verificou que a mesma se encontra em conformidade, de acordo com os documentos apresentados no período de candidatura. Pelo exposto o júri decidiu, por unanimidade, manter a classificação desta candidata, no método de seleção, Avaliação Curricular.

3. Assim e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final, com os critérios de desempate, nos termos do aviso de abertura, que ficará anexa a esta ata, fazendo dela parte integrante, a qual nos termos do

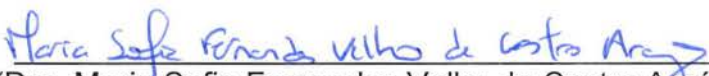


n.º 3 do artigo 30º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar.-----

4. O júri deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação em vigor, submeter a homologação a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que se encontra anexa à presente ata e da qual faz parte integrante, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,


(Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)


(Dra. Filomena Mimoso da Silva)

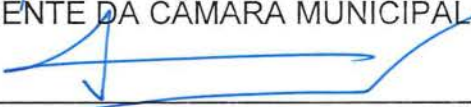

(Dra. Maria Catarina Pereira)

DESPACHO

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, determino a homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos ao presente procedimento.

Aos 01 de Janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Eng.º)

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 posto de trabalho – Técnico Superior – Jurista

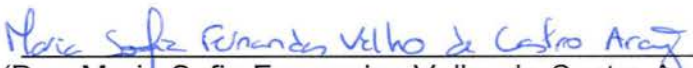
Aviso n.º 11768/2022, publicado no D. R. n.º 111, 2ª Série, de 08 de junho de 2022

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação	Nome	Classificação
1º	Diogo da Silva Novo	13,35
2º	Rita Maria Fernandes Ferreira	13,18
3º	João André Pereira Fernandes	12,15

Ponte de Lima, 04 de janeiro de 2023

O Júri,


(Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)


(Dra. Filomena Mimoso da Silva)


(Dra. Maria Catarina Pereira)